



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2026 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2024;

Contratada: F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES - ME;

Interessado: Município de Itaituba/Secretaria Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura: Amilton Teixeira Pinho;

Assunto: Acréscimo quantitativo;

Base legal: art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade, visando a formalização do primeiro termo de aditamento ao contrato administrativo nº 20240099, firmado entre o Município de Itaituba através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 23.554.852/0001-26, cujo objetivo é o acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco p.p.), sobre a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal e Estadual de ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação - Itaituba através de Termo de anuência e Termo de Adesão ao Programa PEAE/PA, da Zona garimpeira do Município de Itaituba, em obediência ao Programa Nacional de Alimentação Escolar;

Constam do processo:

Memorando nº 056/2026 da Secretaria Municipal de Educação, assinado pelo Secretário Amilton Teixeira Pinho, Decreto Municipal nº 0005/2025;

Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;

Planilha de quantidade por dotação orçamentária;

Dotação orçamentária;

Ofício nº 004/2026 encaminhado a empresa com solicitação de aditamento;

Termo de aceite assinado pela representante da contratada;

Relação de itens do aditivo;

Cópia do contrato Administrativo;

Primeiro termo aditivo de prazo com vigência até 13 de junho de 2026;

Parecer Jurídico favorável;

Dos atos:

O acréscimo quantitativo abrange todos os itens do contrato na margem aproximada de 25%, (vinte e cinco pontos percentuais), correspondendo ao montante de R\$: 96.350,00 (noventa e seis mil, trezentos e cinquenta reais), passando o valor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

inicialmente contratado de RS:385.588,70(trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) para RS: 481.939,62 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos;

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Itaituba, 24 de fevereiro de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025